



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0081/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022

VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 24/10/2022

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr **FRANCISCO PIROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 055562 SSP/MS e CPF n.º 177.102.861-00 através dos Fundos: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua: Rui Barbosa, nº 701, centro de Sete Quedas – MS, inscrito no CNPJ nº 11.404.044/0001-01, representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO FERREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, portador do RG 000398181 SSP/MS e CPF nº 436.425.431-20, residente e domiciliado em Sete Quedas – MS, doravante denominados **CONTRATANTES**.

CONTRATADA: e a empresa **PROTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE**, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 1094, Centro, em Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº **46.909.244/0001-92**, representada pelo sócio proprietário Sr **JULIANA VANZELA RAMOS**, portador do CPF nº 041.308.569-44, RG Nº 7.314.172-9 SSP/MS, residente e domiciliada na cidade Ponta Porã/MS, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenções preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas das unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, conforme especificado abaixo:

PROTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	49560	INSTALAÇÃO DE KIT LED PARA O REFLETOR, REGULAGEM DE EQUIPO, TROCA DE SEPARADOR DE DETRITOS, TROCA DE MANGUEIRAS, TROCA DE TERMINAL SUCTOR, TROCA DE TERMINAL, PROTETOR DE REFLETOR, REVISÃO DE COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO.	UN	1,00		5.153,72	5.153,72
I	1	2	49561	INSTALAÇÃO DE KIT SUCTOR, TROCA DE TERMINAIS, TROCA DE FILTROS SEPARADORES DE DETRITOS, INSTALAÇÃO DE FILTRO REGULADOR, REVISÃO DE COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO, CALIBRAÇÃO DE EQUIPO, REGULAGEM DE REFLETOR.	UN	1,00		3.568,42	3.568,42
I	1	3	49562	INSTALAÇÃO DE KIT SUGADOR, TROCA DE REGISTRO DE AGUA, TROCA DE 02 SUCTOR, REGULAGEM DE REFLETOR, CALIBRAÇÃO DE EQUIPO, TROCA DE EQUIPO SEPARADOR DE DETRITO, TROCA DE TERMINAIS DO SUCTOR, TROCA DE MANGUEIRAS EM GERAL, INSTALAÇÃO DE FILTRO REGULADOR, CALIBRAÇÃO DE PONTAS E REVISÃO DE COMPRESSOR PREVENTIVA.	UN	1,00		4.897,37	4.897,37
VALOR TOTAL								13.619,51	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, desta forma a vigência será até



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

24/10/2022.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO CONTRATANTE LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 2.08.08.02.10.301.0010-2.052

Elemento de Despesa:33.90.39.00

Ficha 243

VALOR R\$ 13.619,51 (treze e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.619,51 (treze e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter

Ag 0001 Banco 077

C.C. 222694246

PROTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas - MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

A NOTA FISCAL / RECIBO DEVERÁ CONTER:

Razão Social – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Rui Barbosa, nº 701, centro de Sete Quedas

CNPJ nº 11.404.044/0001-01,

- Número do Processo Licitatório – Nº 0081/2022
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022
- Autorização nº 0094/2022

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Sete Quedas/MS, 22 de julho de 2022

<p>Emitido por:</p> <hr/> <p>FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal (CONTRATANTE)</p>	<hr/> <p>PROTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE Juliana Vanzela Ramos CONTRATADA</p>
---	---

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Martins Rodrigues
RG: 001.671.761 SSP/MS